



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.1.200

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

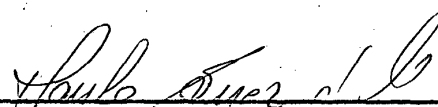
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Caconde autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o Crédito Adicional ~~SE~~ ^{EMEN} no valor de Cr\$. 549.400,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte Dotação:-

137.1-4.1.1.0-08431991.2 - Reforma e Adaptação de Prédio para Escola Profissional..... Cr\$. 549.400,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 1979.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 1980.



PAULO SUEZ DA SILVA

Presidente



PEDRO BARBOSA DO PRADO

1º Secretário